

Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Edição nº090/2025

02 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: FECHAMENTO DO 4º BIMESTRE - 2025	3
INFORMAÇÃO 02: CALENDÁRIO ESCOLAR	4
INFORMAÇÃO 03: ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DE MEDALHAS – OLISP 2025	4
INFORMAÇÃO 04: OMASP ESTADUAL 2025 – OMASP 3ª Fase - Cerimônia de Entrega de Medalhas Estaduais	5
INFORMAÇÃO 05: EXTINÇÃO CONTRATUAL – CATEGORIA ‘O’ – ANO DE 2022	6
INFORMAÇÃO 06: COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	7
INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento	8
INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 01: FECHAMENTO DO 4º BIMESTRE - 2025

Prezados(as),

Tendo em vista o fechamento do 4º bimestre, que ocorrerá no período de 08 a 12/12/25, informamos que o sistema estará disponível, no perfil Professor, para o lançamento de notas e frequências referentes ao último bimestre.

Ressaltamos que as notas do SARESP serão automaticamente incluídas no módulo “Avaliação” para composição da média bimestral dos estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Lembramos que os

- Professor: realizar o lançamento da nota bimestral e das ausências compensadas até 12/12/2025.
- Gestão Escolar: assegurar que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do bimestre (15/12 a 30/12/25), além de orientar as equipes escolares, acompanhar prazos e monitorar os registros efetuados pelos docentes.

2. Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final estará disponível no sistema, no perfil dos gestores das unidades escolares, no período de 10/12/2025 a 30/12/2025.

3. Ressaltamos que o registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais (2º semestre) e dos cursos anuais, que exigem lançamentos referentes à conclusão, deverá ser realizado nos seguintes períodos:

Escolas da Rede Estadual (SE): de 12/12/2025 a 30/12/2025;

Escolas de outras redes: de 12/12/2025 a 16/01/2026.

Para efetuar o lançamento do Rendimento Final, siga os passos abaixo:

- Passo 1: Acesse a plataforma SED pelo link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>
- Passo 2: No menu, selecione: Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Esclarecemos que a ausência do lançamento do rendimento pode ocasionar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente aos beneficiários do Programa Pé-de-Meia. Destacamos que os alunos concluintes fazem jus ao incentivo de conclusão, cujo pagamento está condicionado às informações devidamente registradas no sistema de rendimento escolar.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar impactos na vida escolar dos estudantes.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 02: CALENDÁRIO ESCOLAR

Prezados(as),

A Resolução SEDUC nº 125, de 22 de setembro de 2025, estabelece as diretrizes para a elaboração do calendário escolar da rede estadual paulista para o ano letivo de 2026. Emitida pelo Secretário da Educação do Estado de São Paulo, a norma fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente nos artigos que tratam da organização da educação básica e da obrigatoriedade de garantir, anualmente, a carga mínima exigida para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Informamos que estamos enviando [um modelo de calendário escolar para orientação da escola](#), a fim de apoiar a elaboração do documento institucional de acordo com as diretrizes estabelecidas pela resolução.

Prazo para inserção do calendário na SED: 22/12/2025.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste*

EEC- EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

INFORMAÇÃO 03: ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DE MEDALHAS – OLISP 2025

Prezados(as),

Dando continuidade às ações da OLISP 2025, a Unidade Regional de Ensino (URE) convoca todos(as) os(as) Diretores(as) das escolas participantes da OLISP (Olimpíada de Interpretação São Paulo) para uma live de alinhamento final referente à organização da Cerimônia de Entrega de Medalhas aos alunos medalhistas.

Detalhes:

Data: 05/12/2025 (Sexta-feira)

Horário: 9h00 as 10H00

Live: [AQUI](#).

DETALHES IMPORTANTES:

1. Locais e datas das cerimônias

Vinhedo:

- PÚBLICO: Escolas de Vinhedo e Valinhos
- DATA: 10/12 (período da manhã)
- LOCAL: EE Patriarca da Independência

Campinas:

- PÚBLICO: Escolas de Campinas
- DATAS: 10 e 11/12 (manhã e tarde)
- LOCAL: Estação Cultura de Campinas

Praça Mal. Floriano Peixoto – Centro – Campinas/SP

2. Relação de alunos medalhistas

A lista está disponível na SED, pelo caminho: Diário de Classe → Olimpíadas → Relatório de Classificação Seleccione os filtros referentes à escola (OLISP Fase 2).

3. Entrega de camisetas

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

- Todas as escolas da URE Campinas Oeste já retiraram as camisetas.
- É essencial conferir os tamanhos para garantir que todos os alunos estejam uniformizados com a camiseta da OLISP na cerimônia.
- Professores Olímpicos e demais organizadores também devem camisetas

4. Autorização dos alunos

- Favor providenciar a autorização de participação dos alunos para o evento.

Arquivos de Apoio

- [Organização do Evento da OLISP.xlsx](#)
- [Professores Olímpicos Atualizados 2025.docx](#)

Contato para dúvidas: PEC Desenvolvimento Curricular: Cláudia Amaral - (19) 3772-2779 - claudia.amaral@educacao.sp.gov.br.

INFORMAÇÃO 04: OMASP ESTADUAL 2025 – OMASP 3^a Fase - Cerimônia de Entrega de Medalhas Estaduais

Prezados(as),

A cerimônia de entrega das medalhas estaduais da OMASP acontecerá juntamente com a entrega das medalhas da OLISP.

Cada aluno poderá ser acompanhado por apenas 01 familiar ou responsável, e esses acompanhantes já foram contabilizados na logística de transporte da OLISP.

Os alunos devem estar utilizando a camiseta da OMASP no dia da cerimônia.

Segue, abaixo, a lista dos alunos medalhistas da 3^a fase da OMASP.

[Alunos da 3 Fase da OMSP- Estaduais .xlsx](#)

*Natali Bianchi e Shalimar Máximo
Equipe de Especialistas em Currículo – EEC*

SERVIÇO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO 05: EXTINÇÃO CONTRATUAL – CATEGORIA ‘O’ – ANO DE 2022

Prezados(as),

Encaminhamos orientações referentes aos procedimentos a serem adotados quanto às extinções contratuais dos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2007, com contratos celebrados no ano de 2022.

1. Vigência da extinção contratual - Data da extinção contratual: 13/12/2025.

2. Exceções à extinção contratual - Estão excluídos do processo de extinção contratual:

- Docentes gestantes (estado gravídico) com estabilidade provisória registrada no Portalnet/SED;
- Docentes em licença-maternidade e/ou licença-adoção.

3. Cessações no Programa Ensino Integral (PEI) - As cessações dos docentes vinculados ao PEI, que se enquadrem nesta situação, deverão ocorrer na mesma data da extinção contratual: a partir de 13/12/2025.

4. Exames demissionais

Informamos que os exames demissionais referentes aos contratados de 2022 terão início em 12/12/2025 e término em 22/12/2025.

Ressaltamos que os exames devem ser realizados em até 10 dias após a extinção contratual, sendo que a não realização poderá implicar restrições para um futuro retorno à Rede.

A empresa Ambiental encaminhará diretamente aos interessados o agendamento contendo data, horário e local.

Às unidades escolares caberá acompanhar os agendamentos no sistema e informar os docentes sobre seus respectivos agendamentos.

5. Documentação e prazos

A documentação referente às extinções deverá ser entregue fisicamente no SEPES da Unidade Regional de Ensino até 30/12/2025.

6. Ações a serem realizadas na SED

Encerramento da vigência das associações do docente na classe:

- Verificar e acompanhar os encerramentos de vigência registrados na SED;
- Em caso de divergências, providenciar os ajustes necessários.
- Encerramento da carga horária PEI:
- As Unidades PEI devem assegurar o encerramento da carga horária na SED na mesma data prevista para a extinção contratual.

7. Relação dos docentes a serem extintos e modelo de extinção

Para consultar a lista completa dos docentes com contratos a serem extintos, clique aqui para acessar a [planilha](#).

Modelo de extinção por término contratual, [clique aqui](#).

Contamos com a colaboração de todos.

*Daiane dos Santos
Chefe de Serviço – SEPES*

INFORMAÇÃO 06: COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezados(as),

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3ª versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

Reforçamos que é expressamente proibida a instalação de câmeras em áreas íntimas, tais como banheiros, vestiários ou quaisquer espaços que comprometam a privacidade dos usuários.

4. Instalação em sala de aula:

A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.

- A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3ª versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

*Adriana Grecco
Chefe de Serviço – SEOM*

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;**
- **Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772-2788](tel:(19)3772-2788).**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Maria Jose Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino*